



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência N° 336/2026 TRE-AL/PRE/AADM**

**(Texto consolidado em 23/10/2026)**

Portaria Presidência N° 336/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Complementa a Portaria Presidência n° 327/2026 TRE-AL/PRE/AADM, para designar as servidoras e os servidores que atuarão nas unidades da Secretaria, nos núcleos de apoio e nos Cartórios Eleitorais da Capital no segundo turno das Eleições Gerais 2026, e antecipa o feriado de 28 de outubro de 2026 para o dia 26 de outubro de 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização, em 25 de outubro de 2026, do segundo turno das Eleições Gerais 2026, nos termos do art. 2º da Resolução-TSE n° 23.751/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, e no art. 14 da Portaria Presidência n° 327/2026 TRE-AL/PRE/AADM, que remeteram a ato complementar da Presidência a designação das servidoras e dos servidores que atuarão nas unidades da Secretaria, nos núcleos de apoio e nos Cartórios Eleitorais da Capital nos dias 24 e 25 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que a Portaria Presidência n° 330/2026 TRE-AL/PRE/AADM já designou servidoras e servidores para as Zonas Eleitorais do Interior e manteve os Núcleos de Apoio Administrativo (NAD) para o segundo turno;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada com as Chefias dos Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital, quanto ao dimensionamento da força de trabalho necessária ao segundo turno das Eleições Gerais 2026;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo n° 0006614-09.2026.6.02.8000 e nos documentos SEI n° 2058039, 2059241 e 2061887,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores relacionados nos Anexos I e II desta Portaria para atuarem e prestarem serviço extraordinário por ocasião do segundo turno das Eleições Gerais 2026, nas unidades

da Secretaria e nos núcleos de apoio (Anexo I) e nos Cartórios Eleitorais da Capital (Anexo II), nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, ressalvadas as situações específicas previstas nos próprios Anexos.

§ 1º O expediente das servidoras e dos servidores designados observará os horários fixados no art. 1º da Portaria Presidência nº 327/2026.

§ 2º Aplicam-se às servidoras e aos servidores designados nos termos desta Portaria o art. 3º e seu parágrafo único, bem como o Capítulo III, da Portaria Presidência nº 327/2026, quanto ao serviço extraordinário, ao limite mensal e ao banco de horas.

§ 3º As servidoras e os servidores designados nos termos desta Portaria que se encontrem em regime de teletrabalho ou de trabalho híbrido, ou designados para a Central de Processamento Unificado (CPU), observarão a Portaria Presidência nº 278/2026 e o art. 8º da Resolução TRE/AL nº 16.416/2024, com a suspensão temporária do regime nos dias de convocação.

§ 4º Fica designado o servidor Clóvis de Alcântara Neto para prestar apoio à 46 Zona Eleitoral — Cacimbinhas, exclusivamente nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2026, aplicando-se-lhe o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo.

§ 5º Fica alterada a Portaria Presidência nº 330/2026 TRE-AL/PRE/AADM, para designar o servidor Henrique Cirqueira Freire para a 21 Zona Eleitoral — União dos Palmares, nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, em substituição à servidora Marcelle Gomes Florêncio Guimarães, que passa a atuar na 54 Zona Eleitoral — Maceió, conforme Anexo II desta Portaria.

§ 6º O servidor Roosevelt Gomes Quintino de Holanda Cavalcante, designado para a Secretaria Judiciária (Anexo I), atuará: [\(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 341/2026\)](#)

I – no dia 24 de outubro de 2026 (sábado), na SETRAN, em substituição ao servidor Ivan Portela de Macedo, devendo retornar das atividades daquela Secretaria e atuar, ainda no mesmo dia, junto à Secretaria Judiciária; e

II – no dia 25 de outubro de 2026, na Secretaria Judiciária

~~Art. 2º Antecipar, no âmbito da Justiça Eleitoral deste Estado, o feriado nacional do Dia do Servidor Público, previsto para 28 de outubro de 2026, quarta-feira, para o dia 26 de outubro de 2026, segunda-feira, ficando restabelecido o expediente normal no dia 28 de outubro de 2026.~~

~~Parágrafo único. Ficam ressalvadas da antecipação de que trata o caput as atividades essenciais e inadiáveis relacionadas ao processamento, à totalização e à divulgação dos resultados do segundo turno das Eleições Gerais 2026, bem como as demais que, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade, as quais serão executadas mediante escala a ser definida pelas respectivas chefias.~~

Art. 2º Antecipar, no âmbito da Justiça Eleitoral deste Estado, o feriado nacional do Dia do Servidor Público, previsto para 28 de outubro de 2026, quarta-feira, para o dia 26 de outubro de 2026, segunda-feira, ficando restabelecido o expediente normal no dia 28 de outubro de 2026. [\(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 341/2026\)](#)

§ 1º Em caráter excepcionalíssimo, poderão ser convocados para atuar no dia 26 de outubro de 2026 as servidoras e os servidores cuja presença seja indispensável à execução de atividades inadiáveis, tais como o recolhimento das urnas eletrônicas, mediante provocação de unidade interessada dirigida à Presidência, com a indicação nominal do(s) convocado(s) e da atividade a ser executada.

§ 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos administrativos e processuais que porventura se vencerem no dia 26 de outubro de 2026, no âmbito das unidades da Justiça Eleitoral de Alagoas, ressalvados os prazos contínuos e peremptórios que, por disposição de lei ou de resolução do Tribunal Superior Eleitoral, não admitam prorrogação

Art. 3º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas:

I — previamente ao início da atuação, providenciar a transferência dos registros biométricos das servidoras e dos servidores designados para unidade diversa da de sua lotação, nos termos do art. 13, I, da Portaria Presidência nº 327/2026; e

---

II — parametrizar o Módulo de Frequência do SGRH em conformidade com esta Portaria e com a Portaria Presidência nº 327/2026.

Art. 4º Os ajustes que se fizerem necessários quanto às designações, aos períodos e ao pessoal de que trata esta Portaria serão realizados por ato da Presidência, nos termos do art. 14 da Portaria Presidência nº 327/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de outubro de 2026.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva  
Presidente

## **ANEXO I — UNIDADES DA SECRETARIA E NÚCLEOS DE APOIO**

(aplicável exclusivamente à véspera e ao dia do segundo turno — 24 e 25 de outubro de 2026)

### **PRESIDÊNCIA**

Jozelma Rodrigues da Cruz - Assessoramento direto ao Presidente

Grupo de Apoio e Acompanhamento das Eleições 2026 e atendimento via chatbot à população

Lucas Barros Pituba de Carvalho

Marcelo Tenório da Costa Carlos

Cristiano Parente Santos

Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

Flávia Lima Costa Gomes de Barros

Assessoria de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade / Seção +Q Inclusiva - 2<sup>ª</sup> Zona Eleitoral

Fabiana Tenório de Freitas e Silva

Assessoria Consultiva

Pedro Augusto de Holanda Falcão

Raphael Cavalcante de Oliveira Neto

Assessoria Jurídica dos Membros

Adriana Karla Felizardo

Fábio André Feitoza da Silva

Hugo Leonardo Rodrigues Santos

Maria das Graças Omena Brêda Maia

Saulo Santos Nobre

Ouvidoria Eleitoral

Ana Livia Nunes de Sá Pereira

Dóris Maria de Luna Tenório

Núcleo de Segurança Institucional (Sede do Tribunal)

Antonio Matias de Pinheiro Júnior

Antonio Rita dos Santos Neto

Edvaldo de Meira Barbosa Neto

Karbajal Guedes Cavalcanti

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Apoio Institucional e Orientação aos Cartórios Eleitorais

Edney dos Anjos

Sílvio Vieira Sapucaia

Thiago Lima Barros

Assessoria

Larissa Mendes Freitas

Sistemas Pardal, OcorreJE e Justiça em Números  
Fernanda Brito Vieira Caldas

Ingrid de Almeida Cavalcante

Tereza Cristina de Barros Paes Batista

DIRETORIA-GERAL

Maurício de Omena Souza

Gabinete

Érica Santos Braga

Maria Rita Correia Laurindo de Macêdo Souto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria e NAD - Maceió

Diana Carvalho Van Der Ley Lima

José Ricardo Araújo e Silva

Maurício Marcelino Alves

Coordenação de Infraestrutura e Serviços

José Joel Ferreira de Oliveira - José Joel Ferreira de Oliveira - exclusivamente em 25/10/2026, atuará na prevenção e resolução de questões estruturais e de infraestrutura nos locais de votação, mediante atuação tanto interna quanto em campo, com deslocamento aos locais de votação e Fórum Eleitoral

Luciana Wander de Oliveira Melo - Suporte

Gestão de Contratos

Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto - Gestor do contrato de manutenção de elevadores; cumulativamente, em razão de sua expertise técnica na área, atuará na prevenção e resolução de questões estruturais e de infraestrutura nos locais de votação, com atuação interna e em campo

Daniela Arroxellas de Albuquerque - Responsável pela contratação dos toldos

Fernando Antônio Pimentel de Barros - Responsável pelo transporte, combustíveis e logística

Leandro Gusmão Peixoto - Responsável pelo transporte, combustíveis e logística

Lucas Mendonça Clementino dos Santos - Responsável pela gestão do contrato de energia elétrica

Marcos André Melo Teixeira - Responsável pelos eletricitistas de apoio aos trabalhos eleitorais, inclusive na véspera e no dia das eleições; cumulativamente, em razão de sua expertise técnica na área elétrica, atuará na prevenção e resolução de questões estruturais e de infraestrutura nos locais de votação, com atuação interna e em campo

Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro - Em apoio às atividades desenvolvidas por Fernando Antônio Pimentel de Barros

Roberta Carla da Fonseca de Albuquerque e Ivana Barros Fontes Teles Peixoto - Responsáveis pela concessão de alimentação aos membros, autoridades e servidores

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assessoria de Assistência Médica e Odontológica

Alda Maria das Graças

José Araújo Pinto

Margareth de Souza Lira Handro

Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades

Carla de Melo Costa Toledo

Dulce Stella Tenório Prado Coêlho

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Coordenação da Equipe e Totalização dos Votos

Carlos Henrique Tavares Méro

Tales de Amorim Gameleira - nos dias 24 e 25/10/2026, durante todo o expediente, na Coordenação da Equipe e Totalização dos Votos, permanecendo na Secretaria de Tecnologia da Informação, tendo em vista sua substituição na Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica (CAVE) por Jefferson Cesário Tenório Gomes, conforme Anexo I da Portaria Presidência nº 327/2026

Coordenação da Equipe

Daniel Macêdo de Carvalho

Souto Luiz Batista de Araújo

Neto

NAT - Suporte Nível 1 aos cartórios

José Valteno dos Santos

Josivane Soares dos Santos

Maria José Lopes da Silva

Moacir de Barros Pedrosa

Júnior Rodrigo Ferreira Moura

Simone Emília do Nascimento

NAT - Suporte Nível 2 aos

cartórios Adeilton dos Santos

Alex Henrique Monte Nunes

Ana Letícia Silveira Benjamim

Cristiany Lopes de Assunção Vasconcelos

Cristino Hermano de Bulhões

Emmanuel Constantino Tenório de Lima

Felipe José Mafra Torres

Gabriel da Silva Pereira

Jefferson Cesário Tenório Gomes - exceto em 24/10/2026, das 6h às 12h, quando atuará na Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica (CAVE), em substituição a Tales de Amorim Gameleira, conforme Anexo I

da Portaria Presidência nº 327/2026

Leonardo Luiz dos Santos Pereira

Luiz Henrique de Lima Castro

Mac Shelby Jó de Souza

Márcio André Rocha do Nascimento

Roberta Eleonora de Souza Leão Moraes

Sarah Veiga Calado

Thaise Saraiva de Oliveira Christoni

Thalles Cerqueira de Mello

Thiago Pachêco Andrade

Pereira

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros

Gabinete

Rosana de Cássia Moreira Gêda

Coordenação das Atividades Judiciais

Alex Flávio Santos da Silva

Bianca Renata de Almeida Gomes de Mello

Luciano Apel

Luciano Neto Gêda

Paulo Roberto Calheiros Correia

Roosevelt Gomes Quintino de Holanda Cavalcante

Sanderson Ferreira da Paz

Sérgio Vilela Menegaz Lima - exclusivamente em 25/10/2026, na sede do Tribunal, em apoio à Secretaria Judiciária

## **ANEXO II — CARTÓRIOS ELEITORAIS DA CAPITAL**

(aplicável exclusivamente à véspera e ao dia do segundo turno — 24 e 25 de outubro de 2026)

1ªZE - Maceió

Adriana de Barros Lima Barbosa

Angelita Fernandes Costa Godoi Vasconcelos

Antônio Carlos Lima Cavalcante

Antônio Vieira Coimbra Filho

Daniela Fonseca de Melo Britto

Helder Valente de Lima

Juscelino Moraes de Lucena

Razuco Pacheco dos Reis

Rommel Agra da Silva

2" ZE - Maceió

Anna Valéria de Azevedo Albuquerque

~~Christiane Rodrigues Fernandes Brêda~~ (Excluída pela Portaria da Presidência nº 341/2026)

Dayse Valéria de Melo Silva

Diego Passos Lima

Fernanda Silva Bezerra de Albuquerque

Gilvan Pereira Souza

Ingmar Chagas Febronio Alves

Itamar Barreto Leite

Kleziane Duarte Soares Dias

Leonardo Medeiros de Luna

Marília Moura de Andrade Bezerra

3ª ZE - Maceió

Ana Paula Barbosa Valeriano

Ascanio Gama Freires Filho

Danielle Alves Reis

Haroldo Antonio Canuto Neto

Heider Lisboa de Sá Júnior - exceto em 24/10/2026, quando atuará no GPGD, conforme Despacho nº 2058039; em 25/10/2026, na 3ª ZE

Maria de Lourdes Gomes Leite Souza

Regina Lúcia Campos da Costa

Rosalvo José Pontes Barbosa

Sérgio Ramos Costa Júnior

Telmo Bernardes

3ª ZE - Maceió

Agamenon Gomes Miranda

Júnior Aislan Rogério Clímaco de

Araújo Cid Cavalcanti de

Albuquerque Leonardo de

Santana Duarte Lucas Cavalcanti

Gomes

Márcia Maria Trocoli Torres

Pereira Márcio Andrade da Silva

Rita de Cássia da Mata Peixoto de Moraes

Tadeu Patelo Barbosa

Wilton Daniel Felix de Lima

54<sup>â</sup>ZE - Maceió

Esmeraldo de Lucena Antunes

Gustavo Henrique Taveiros

Marcelle Gomes Florêncio Guimarães

Magda Vieira Lins

Marcelo da Silva Viana

Silvio Carlos Correia Leão

Maria Teresa de Medeiros

Filha Thulio Cesar Coimbra Melo

Tiago Casado Cavalcante

Dantas Marcos Roberto Santos

Segurança Institucional (Fórum Eleitoral)

Carlos Antônio Vieira Costa